



## EDITAL nº 038.5/2021 – PROEN/IFMS

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul torna pública, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), a **convocação dos candidatos inscritos em cotas raciais para banca de heteroidentificação** do processo seletivo para o 2º semestre do ano letivo de 2021 dos Cursos de Educação Profissional Técnica Integrada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) dos *Campi* Aquidauana, Coxim, Dourados, Jardim e Naviraí.

### 1 PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

**1.1** De acordo com o [Edital 038/2021](#), o procedimento de **banças de heteroidentificação**, complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos ou pardos), para fins de preenchimento das vagas reservadas nos processos seletivos para estudantes, conforme item 1.2, está instruído com base nos procedimentos de concurso público previstos na Portaria Normativa MPDG nº 4, de 6/4/2018, na Lei nº 12.288/2010 e na Lei nº 12.711/2012.

**1.2** Todos os candidatos inscritos em cotas raciais (**C1, C2, C5 e C6**) que se autodeclararam negros (pretos e/ou pardos) serão submetidos a uma banca de heteroidentificação, a fim de confirmar a veracidade da autodeclaração.

**1.2.1** O procedimento de heteroidentificação será realizado por uma banca criada única e especificamente para esse fim, não sendo emitido nenhum histórico ou registro para utilização posterior, tendo validade apenas para o processo ao qual se destina.

**1.2.2** A banca de heteroidentificação será composta por até 5 (cinco) membros, respeitando o princípio da diversidade, garantindo que tais membros sejam distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

**1.3** O candidato convocado para banca de heteroidentificação deverá apresentar a autodeclaração de pessoa preta e/ou parda, devidamente preenchida e assinada ([Anexo VIII](#) deste Edital), e uma fotografia.

**1.4** Os documentos para verificação da Heteroidentificação devem ser enviados, dentro do prazo especificado no cronograma deste Edital, exclusivamente pelo endereço eletrônico da matrícula *on-line*, seguindo os passos abaixo:

**1.4.1** Acesse o site eletrônico <http://matricula.ifms.edu.br/>;

**1.4.2** Caso seja seu primeiro acesso, você deverá ativar seu acesso clicando na opção “Ainda não tem *Login*? Clique aqui para ativar o seu acesso.”. Em seguida, será solicitado o número do CPF, a data de nascimento e o *e-mail* cadastrado na [Central de Seleção](#);

**1.4.3** Após ativar o seu acesso, o *login* no sistema estará liberado: acesse novamente o endereço eletrônico <http://matricula.ifms.edu.br/> e informe seu CPF. A sua senha será enviada para o *e-mail* cadastrado na [Central de Seleção](#). Lembre-se: é responsabilidade do candidato modificar a senha no primeiro acesso e guardá-la sob sigilo;

**1.4.4** Ao “logar” no sistema, você será informado sobre o tipo, chamada, curso e *campus* para o qual está apto a enviar a documentação de comprovação de heteroidentificação. Caso alguma informação esteja incorreta, você deve enviar um *e-mail* para [cotec@ifms.edu.br](mailto:cotec@ifms.edu.br);

**1.4.5** Na opção de Matrícula Tipo **Comprovante** com a seguinte descrição de Chamada: “**Edital 38/2021 - PROEJA 2021.2 (Comprovação)- Verificação de Heteroidentificação: Chamada 1**”



**1.4.6** No menu "Selecione o tipo de cota" o candidato deverá escolher "Preto/Pardo" e abrirá as opções para inclusão do documento de Auto Declaração e a Foto. Clique em "escolher arquivo", selecione o arquivo armazenado e clique em "enviar arquivo". Por fim em "Salvar e Finalizar".

**1.4.7** Os arquivos da autodeclaração e da foto deverão ser identificados da seguinte forma: "nomedocandidato". (Exemplo: joaodasilva)

**1.4.8** A fotografia deverá ser recente e individual e obedecer às seguintes orientações:

- a) a fotografia deverá ser frontal, tirada a 1,5m (um metro e meio) do candidato;
- b) o candidato deverá estar sentado, com as mãos abertas sobre os joelhos;
- c) o candidato deverá estar sem maquiagem, sem óculos escuros e sem chapéu, boné ou gorro;
- d) o ambiente deverá estar bem iluminado e com o fundo branco;
- e) a fotografia deverá ter boa resolução e estar sem filtros de edição; e
- f) o formato da fotografia deverá ser JPEG.

**1.4.9** As fotografias que não estiverem nítidas serão indeferidas, sendo que o candidato poderá reencaminhar nova fotografia durante o prazo estabelecido para recurso, conforme cronograma disposto no [Anexo I](#) deste Edital.

**1.5** Em função da pandemia da covid-19, a avaliação da condição de pessoa preta ou parda pelas bancas de heteroidentificação ocorrerá de forma *on-line*, por meio da análise dos documentos dispostos no item 1.3 deste Edital.

**1.5.1** Não serão consideradas as avaliações de heteroidentificação realizadas por outras instituições ou quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de verificação de autodeclaração realizados em processos seletivos e/ou concursos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais.

**1.6** O candidato que não enviar a documentação prevista no item 1.3 no período previsto no cronograma ([Anexo I](#)) deste Edital será declarado ausente.

**1.7** O candidato que tiver sua autodeclaração indeferida ou for declarado ausente deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras (pretos ou pardos) e será reclassificado, observando-se o disposto no quadro a seguir:

CANDIDATO INSCRITO NA COTA	RECLASSIFICADO PARA COTA
C1	C3
C2	C4
C5	C7
C6	C8

**1.8** Os candidatos aprovados pela banca de heteroidentificação de forma remota poderão ser convocados para realização de verificação presencial quando retornarem às atividades presenciais no IFMS ou a qualquer tempo.

**1.9** É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do resultado, bem como as demais etapas do processo seletivo.

**1.10** O resultado da verificação da heteroidentificação será divulgado na [Central de Seleção](#)



do IFMS conforme cronograma disposto no [Anexo I](#) deste Edital.

<b>Campus Aquidauana</b>		
<b>Curso:</b> Técnico em Administração (PROEJA) – Noturno ( <a href="#">Redação dada pelo Edital 038.6/2021</a> )		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>COTA</b>
AQ010001	JHENNYFER RODRIGUES DE BRITO BENITES	C2
AQ010006	JUSILENE LEITE DE SOUZA	C2
AQ010015	MIRCELLE LARISSA PAN D ARCO SOUZA	C2
AQ010016	ARIANE DE ALMEIDA FERNANDES	C2
AQ010017	ARIELE ALMEIDA FERNANDES	C2
AQ010018	CRISLAINE CAETANO PARREIRA	C2
AQ010019	TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	C2
AQ010020	SUZILAYNE DE SOUZA PINTO	C5
AQ010022	JAQUELINE BENITEZ SILVA	C2
AQ010026	VANESSA DE SOUZA ROCHA	C2

<b>Campus Dourados</b>		
<b>Curso:</b> Técnico em Administração (PROEJA) – Noturno ( <a href="#">Redação dada pelo Edital 038.6/2021</a> )		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>COTA</b>
DR010009	WILSON VIEIRA DE LIMA	C6
DR010016	LARISSA CERDE DOS SANTOS	C2
DR010020	CINTIA RODRIGUES ROSA LEDESMA	C2
DR010026	ANA CAROLINA SANTOS	C5
DR010038	ANY STHEFANY ALVES MARTINS PEREIRA	C6
DR010053	MICHELLE PEDROSO DE ALBUQUERQUE	C6
DR010063	ALAN GABRIEL DE LIMA FRANCO	C2
DR010064	JULIANA MENDES CARVALHO	C2
DR010067	LETICYA CHRISTANI	C2

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2021.

**Fernando Silveira Alves**  
Reitor em Exercício  
Portaria/IFMS nº 196/2021

Obs.: A via assinada eletronicamente está anexada ao [Processo 23347.003857.2021-07](#).